

RECEBI O ORIGINAL
Em: 14/06/2021
Rubele Santos



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 75
ASS. TC

OUTORGA DE USO DE RECURSO HÍDRICO N° 146/2021 1ª Alteração

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n°. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela portaria normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Metalfino da Amazônia Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Ipê, n° 194, Distrito Industrial I, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 04.414.488/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 2129-9762

PROCESSO No: 2048.2020

E - MAIL: angelica.rodrigues@metalfinoam.com.br

ATIVIDADE: Lançamento de Efluentes.

CONDIÇÕES DE USO E INTERVENÇÃO

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rua Ipê, n° 194, Distrito Industrial I, nas coordenadas geográficas: 03°06'40,288"S e 59°57'27,327"W, Manaus-AM.

BACIA HIDROGRÁFICA/CORPO RECEPTOR: BACIA DO EDUCANDOS/IGARAPÉ DO QUARENTA.

CARGA DE DBO: 56,41% (ETEI).

FINALIDADE: Tratamento de efluente industrial.

VAZÃO DE LANÇAMENTO (M³/H): 0,42 m³/h

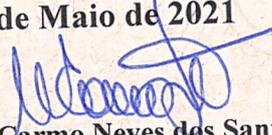
PERÍODO DE BOMBEAMENTO: 24 horas/dia; 30 dia/mês; 12 meses/ano

PRAZO DE VALIDADE DESTA OUTORGA: 1.796 DIAS

Atenção:

- A outorga de direito de uso de recursos hídricos é o ato administrativo mediante o qual o poder público outorgante (União, estado ou Distrito Federal) faculta ao outorgado (requerente) o direito de uso dos recursos hídricos, por tempo determinado.
- Este ato administrativo contém em seu verso 10 obrigações do outorgado.
- A outorga de direito de uso de recursos hídricos não substitui o licenciamento ambiental da atividade.
- A cobrança pelo uso de recursos hídricos será realizada após a fixação de valores de acordo com Art. 25 da lei estadual 3.167 de 27/08/2007 com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Manaus-AM, 27 de Maio de 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

